



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0383

segunda-feira, 14 de março de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02

Ato do Presidente 02/2022

PÁGINA 03

COMUNICADO DE RESULTADO

PÁGINA 04

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br







CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA.DUMONT@GMAIL.COM



Dumont / SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2022
03 de Março de 2.022

“ Revoga o Ato da Presidência nº 03 de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre o cumprimento dos prazos regimentais na tramitação das proposições ”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 29, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a promulgação da Resolução nº 01/2022, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Ato da Presidência nº 03, de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre o cumprimento dos prazos regimentais na tramitação das proposições.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dumont, 03 de março de 2022.



ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

Publicado no Site da Câmara Municipal (www.camaradumont.sp.gov.br).



Iraci Balsamo Gardim
=Diretora Geral=



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PROCESSO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados, que, após análise dos documentos pertinentes, declaramos habilitada a empresa vencedora do referido Pregão e, por apresentar o melhor preço, compatível com o exigido no edital, fica ADJUDICADO seu objeto à empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

Dumont, SP, aos 11 de março de 2022.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022
PROCESSO Nº. 012/2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel à Urgência (SAMU), torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe à empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

Dumont-SP, aos 11 de março de 2022.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
- Prefeito Municipal-